



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8618 - Email: joinville.civel4@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5020747-54.2022.8.24.0038/SC**

**AUTOR: JOINVILLE ESPORTE CLUBE**

**EDITAL PLATAFORMA**

**JUIZ DO PROCESSO:** Luís Paulo Dal Pont Lodetti - Juiz(a) de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI N. 11.101/2005.**

4ª Vara Cível da Comarca de Joinville/ SC

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5020747-54.2022.8.24.0038

Autor: JOINVILLE ESPORTE CLUBE (83.180.299/0001-30)

**OBJETO DO EDITAL:** Ficam intimados os credores, o devedor e seus sócios, bem como demais interessados de que o autor propôs pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2022, narrando as dificuldades financeiras que vem enfrentando e fornecendo razões para justificar sua pretensão, quais sejam: (i) baixo desempenho nas competições futebolísticas; (ii) erros de gestão após a classificação do clube para a “Série A” do Campeonato Brasileiro de Futebol; (iii) redução expressiva da arrecadação do clube em razão da diminuição do número de sócios torcedores; e (iv) a retração econômica advinda das medidas restritivas decorrentes do novo coronavírus (Covid-19). Em 09/06/2022, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, sendo nomeada para exercer o encargo de Administradora Judicial a pessoa jurídica Brizola e Japur Administração Judicial, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 51, sala 505, Condomínio Koerich Beira-mar Office, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC (CEP 88020-700), e-mail [joinville@preservacaodeempresas.com.br](mailto:joinville@preservacaodeempresas.com.br), telefone (48) 3054-6660. Foi determinada a “*dispensa da apresentação de certidões*”

**5020747-54.2022.8.24.0038**

**310028978217.V4**



## ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 desta Lei (art. 52, II, da Lei nº 11101/05)". Foi determinada a suspensão das ações e execuções contra o Devedor, pelo prazo de 180 dias corridos, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §1º, §2º e §7º, e 49, §3º e §4º do diploma legal supracitado. O Devedor deverá apresentar as contas demonstrativas mensais (balancetes) enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição dos seus administradores, conforme art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005. Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, de que dispõem do prazo de 15 dias corridos para oferecerem diretamente à Administração Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos abaixo relacionados nos endereços antes mencionados. Foi deferido ao Recuperando o prazo de sessenta (60) dias corridos para apresentação de plano de recuperação. Posteriormente, os credores terão o prazo de trinta (30) dias corridos para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação do Recuperando, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no art. 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Adverte-se, por fim, que as habilitações e divergências ajuizadas durante a fase administrativa de verificação de créditos serão liminarmente indeferidas. Por fim, informa-se aos interessados que a íntegra do processo está sendo disponibilizada no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br) e que as principais informações do processado poderão ser acessadas também através do aplicativo "Credor Mais".*

**OBJETO DO EDITAL II:** Segue abaixo a relação de credores fornecidas pelo Devedor nos termos do art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005:

**CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS):** ADIELMA SILVA DE SOUSA R\$ 500,00; ADILSON DIAS BATISTA R\$ 885.635,11; ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES DE LIMA R\$ 16.191,50; AGENOR DETOFOL R\$ 148.477,88; ALDAIR DA SILVA R\$ 203.447,65; ALESSANDRA ANDREZA ESTEVÃO R\$ 18.231,56; ALESSANDRO ANDRADES BASTOS R\$ 400,00; ALEX RUAN VASCONCELOS FERREIRA R\$ 102.965,54; ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS R\$ 11.929,03; ALEXANDRE ABREU ELIAS R\$ 600,00; ALEXANDRE IRINEU CARVALHO R\$ 7.571,90; ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA R\$

5020747-54.2022.8.24.0038

310028978217.V4



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

151.013,91; ALEXSANDRA DA SILVA HOFFMANN R\$ 23.583,27; ALISSON AGOSTINHO CASSIANO DA SILVA R\$ 93.867,46; ALLAN MONTEIRO DIAS R\$ 123.200,29; ALMIR ADÃO R\$ 600,00; ANA PAULA LANZA R\$ 47.117,34; ANDRE LUIZ ROSA R\$ 2.669,00; ANDREIA ROCA AVILA R\$ 16.226,06; ANTONIO CARLOS DA SILVA R\$ 13.721,21; ANTONIO CARLOS SUTIL JÚNIOR R\$ 96.338,83; ANTONY ALVES SANTOS R\$ 300,00; ARLINDO VOLTOLINI R\$ 3.112,00; ARTUR DOS SANTOS LIMA R\$ 447.371,47; BIANCA CRISTINE CONRADT R\$ 400,00; BRUNO CANDIDO FARIAS R\$ 57.011,99; BRUNO DE PAULA RIBEIRO INGRACIA R\$ 37.421,88; BRUNO FRESSATO CARDOSO (BRUNO BATATA) R\$ 28.915,74; BRUNO HENRIQUE FORTUNATO AGUIAR R\$ 128.575,75; BRUNO RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO R\$ 32.936,28; CAIO GHISLERI R\$ 1.838,00; CAIO MONTEIRO DA COSTA R\$ 26.487,79; CAIO RODRIGUES FABBRO R\$ 500,00; CARLOS ALBERTO DA SILVA GONCALVES JUNIOR R\$ 95.825,56; CARLOS ANTONIO KILA R\$ 85.869,00; CARLOS LINCOLN ZIMMERMANN R\$ 3.438,00; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA R\$ 11.340,00; CASSIANO NUNES MOREIRA R\$ 101.149,06; CHARLES LUIS REITER R\$ 102.503,77; CHRYSTIAN AMARAL BARLETA DE ALMEIDA R\$ 18.998,18; CIRO HENRIQUE ALVES FERREIRA E SILVA R\$ 128.344,40; CLAUDINEI GONÇALVES R\$ 2.014,00; CLUBE DE REGATAS INTERNACIONAL R\$ 7.500,00; DANIELE MIRANDA DA SILVA R\$ 19.280,45; DANIELE PEREIRA DA SILVA R\$ 13.948,28; DANILO BARRETO MATIELO DA COSTA R\$ 500,00; DANRLEI ROSA DOS SANTOS R\$ 24.729,22; DAVI RODRIGUES DE JESUS R\$ 179.402,94; DAVI XAVIER LOPES DOS SANTOS R\$ 4.355,00; DENIS RAFAEL FARIA DA SILVA R\$ 85.700,96; DIEGO ANDRADE SILVA BISPO R\$ 2.336,52; DIEGO FELIPE COUTINHO R\$ 75.000,00; DOUGLAS RICARDO PACKER R\$ 16.560,08; EDERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA R\$ 245.109,21; EDIGAR JUNIO TEIXEIRA LIMA R\$ 498.327,95; EDMUNDO MANOEL DE LIMA R\$ 2.227,00; EDSON MOREIRA R\$ 2.973,00; EDSON RAMOS DA SILVA R\$ 8.615,39; EDUARDO LUIZ PERSON R\$ 239,66; ELIOMAR DOS SANTOS SILVA R\$ 92.558,42; ELIVELTON VIANA DOS SANTOS R\$ 5.204,76; ELIZEU FERREIRA MARCIANO R\$ 4.247,00; ELMAR ENGELMANN R\$ 3.652,01; ELTON BEZ R\$ 8.111,58; EMERSON DOS SANTOS DA SILVA R\$ 8.844,42; ERICK LUIS PALMA DOS SANTOS R\$ 43.582,61; EVERTON JOSE MODESTO SILVA R\$ 228.296,35; FABIAN HARRY VOLPI R\$ 5.683,32; FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA R\$ 101.689,85; FABIO JOSE DOS SANTOS R\$ 1.455,61; FABIO SILVA ALVES R\$ 30.861,65; FELIPE GUIMARAES ALVES R\$ 78.327,30; FERNANDO FONSECA FERREIRA

5020747-54.2022.8.24.0038

310028978217.V4



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

R\$ 18.925,00; FERNANDO VIANA JARDIM SILVA R\$ 108.481,65; FILIPE DA COSTA FIGUERO R\$ 82.637,99; FRANCISCO MANOEL MARINO CLAVERO R\$ 6.456,66; GABRIEL DE ALMEIDA SALES R\$ 3.228,34; GABRIEL SATORU SATO DA SILVA R\$ 500,00; GENIVALDO CIPRIANO COSTA LEITE CAMPOS R\$ 600,00; GEORGE GILBERTO DE CASTILHOS R\$ 87.962,10; GILBERTO TRINDADE DE SOUZA NETO R\$ 27.753,02; GILMAR DAL POZZO R\$ 30.000,00; GILSON DE OLIVEIRA SAGAZ R\$ 16.200,00; GLAUBER DAL BELLO R\$ 114.935,59; GRAZIELA SCHNEIDER R\$ 3.662,64; GREICE VIANABITTENCOUT CONES R\$ 1.581,53; GUALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR R\$ 47.541,21; GUILHERME DEVITTE DAL PAIN R\$ 3.055,70; GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA R\$ 5.707,00; GUSTAVO BASTOS DE SOUZA R\$ 600,00; HEMERSON JOSÉ MARIA R\$ 71.709,26; HENRIQUE MENDONÇA DE MATTOS R\$ 83.677,64; HERACLES PAIVA AGUIAR R\$ 171.350,05; HERONILDO PEREIRA BARROS R\$ 2.312,00; HUGO CEZAR DE CAMPOS R\$ 2.269,70; HUGO GUIMARÃES SILVA SANTOS ALMEIDA R\$ 196.788,52; ILARIO WOEL R\$ 11.925,28; INERLEIDES DE FATIMA PERLIN WIECHOREK R\$ 750,00; IRINEU ALVES DA SILVA R\$ 22.893,65; JADIR AMERICO R\$ 2.229,00; Jael FERREIRA VIERIA R\$ 595.128,78; JAISON ROBERTO FACHI R\$ 25.508,64; JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR R\$ 4.219,00; JAQUES BOMFIM NAZARE NETO R\$ 4.542,00; JAYME FERREIRA DA COSTA FILHO R\$ 41.712,42; JEAN GONÇALVES SILVA R\$ 89.640,91; JEAN LUCAS FIGUEIREDO R\$ 51.441,93; JEAN LUCIANO NASCIMENTO R\$ 54.496,14; JEFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO R\$ 37.742,17; JEFFERSON PEREIRA DA SILVA R\$ 5.455,27; JENNER ZOTTELE R\$ 40.566,96; JOÃO ANANIAS R\$ 500,00; JOÃO GABRIEL MOREIRA R\$ 17.511,72; JOAO LUCAS FIRMINO PINTO R\$ 6.216,97; JOAO ROBERTO DE LIMA R\$ 26.151,06; JOAO VICTOR AMARAL DOS SANTOS SILVA R\$ 2.946,00; JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS R\$ 33.416,80; JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA R\$ 13.500,00; JORGE CARRARO R\$ 18.742,30; JOSÉ ALBERTO SILVESTRE QUITETE R\$ 17.471,89; JOSÉ CARLOS RAYMUNDO R\$ 110.230,71; JOSÉ LUIZ FONSECA R\$ 40.015,00; JOSE MAURICIO NOGUEIRA R\$ 3.324,43; JOSE NEY DUTRA MARTINS R\$ 12.508,69; JOSE TADEU MOURO JUNIOR R\$ 9.976,19; JULIO RONDINELLI OLIVEIRA MENEZES R\$ 232.285,68; KEILLY REGINA DE SOUZA REIS R\$ 500,00; KEWEN ALEXANDER HINZ R\$ 400,00; KLAUS MATHEUS ZINI PEDRAZA R\$ 400,00; KOTARO UMEDA R\$ 2.719,69; LAURO JUNIOR BATISTA DA CRUZ R\$ 45.938,12; LAZIO NUNES VIEIRA R\$ 79.000,00; LEANDRO CALIXTO ZAGO R\$ 24.499,62; LEANDRO SOARES CORREA R\$ 91.964,56; LEONARDO BARBOSA

5020747-54.2022.8.24.0038

310028978217.V4



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

GRIGGIO R\$ 4.508,48; LUCAS EDUARDO SILVA DE GOES R\$ 2.669,00; LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 14.800,91; LUCAS ITAMAR DE S A R\$ 4.000,00; LUCAS MULLER DA SILVA R\$ 400,00; LUCAS PIERRE SANTOS OLIVEIRA R\$ 84.732,12; LUCIANO HENRIQUE FIDENCIO R\$ 2.357,00; LUCIMARA CELESTINO TASI WIECHOREK R\$ 2.933,93; LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS R\$ 224.671,40; LUIZ CARLOS CORREA R\$ 28.523,52; LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR R\$ 127.874,75; LUIZ CARLOS MARQUES LIMA R\$ 68.231,05; LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA R\$ 16.476,23; LUIZ OTAVIO SANTOS DE ARAUJO (TINGA) R\$ 86.346,64; LUIZ PAULO HILARIO R\$ 175.715,06; LUIZ ROBERTO MAGALHÃES (PINGO) R\$ 40.747,85; LUIZ VINICIUS DA SILVA MATOS R\$ 2.237,97; MAICON LUIS DA CRUZ R\$ 42.678,11; MAILSON FRANCISCO DE FARIAS R\$ 12.634,95; MARCELE CAETITE RAMOS R\$ 3.540,00; MARCELO CRISTIAN SILVA R\$ 2.740,55; MARCIO AGOSTINHO R\$ 15.757,65; MARCIO DE ANDRADE R\$ 1.000,00; MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO R\$ 201.503,40; MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR R\$ 46.779,64; MARCIO VIERA R\$ 5.706,99; MARCOS ANTONIO RONCONI R\$ 3.651,00; MARCOS CLEBER TORRES R\$ 636,48; MARCOS DOS SANTOS CAMARGO R\$ 41.276,10; MARCOS FARIAS PEREIRA R\$ 400,00; MARCOS ROBERTO PEREIRA GOMES R\$ 2.228,49; MARCOS YTALO BENICIO DA SILVA R\$ 61.805,68; MARGARETH MARIA DA ROCHA (ESP. ADILSON PINTO) R\$ 22.805,52; MARIA DE NAZARE COSTA VIEIRA R\$ 400,00; MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 28.191,82; MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 90.000,00; MARLON VENTURA RODRIGUES R\$ 19.280,45; MARLYSON CONCEIÇÃO OLIVEIRA R\$ 111.414,64; MATEUS EDUARDO ALVES DA SILVA R\$ 2.001,00; MATEUS MARUQUES RANDOLFO R\$ 4.063,49; MATHEUS ALBINO CARNEIRO R\$ 380.001,48; MATHEUS DE JESUS CARDOSO R\$ 4.527,21; MATHEUS SILVA FERREIRA DA COSTA R\$ 76.011,07; MAXIMILIANO LELIS RODRIGUES R\$ 340.349,66; MICHEL ALEXSANDRO VIEIRA R\$ 32.944,26; MICHEL RICARDO SCHUMACHER R\$ 196.408,73; MIGUEL ANGELO CARRENHO PILA R\$ 17.024,24; MISAEL SILVA JANSEN R\$ 58.057,04; MÔNICA COELHO FIGUEIREDO LOBO R\$ 3.868,00; MURILO RANGEL BARBOSA R\$ 56.117,93; NATHAN HONCZARYK FARIAS R\$ 3.520,95; NICOLAS RALF ZERMIANI DOS SANTOS R\$ 300,00; OSMAR COELHO CLAUDIANO R\$ 54.202,75; OSNI FONTAN R\$ 5.642,00; OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO R\$ 1.760,29; PAULO CESAR LOPES DE GUSMAO R\$ 53.980,78; PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ R\$ 215.709,69; PAULO MASSARO R\$ 33.666,96; PAULO MIGUEL HOFFMANN JUNIOR R\$

5020747-54.2022.8.24.0038

310028978217.V4





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

5.720,00; PEDRO NAGEL PALANDI R\$ 500,00; RAFAEL CESAR LAURENTINO R\$ 400,00; RAFAEL LIMA PEREIRA R\$ 1.000,00; RAFAEL PEREIRA PASCOAL R\$ 2.761,83; RAFAEL SANTIAGO GONÇALVES R\$ 202.851,43; RAFAELE GRANTINI JUNIOR R\$ 16.000,00; RAMON MENEZES HUBNER R\$ 351.022,39; RAPHI ARRIVABENE MARCIANO R\$ 500,00; REINALDO ANTONIO BALDESSIN R\$ 1.000,00; RENAN HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA R\$ 11.975,17; RENAN SANTOS DE CASTRO R\$ 4.356,00; RENAN TEIXEIRA DA SILVA R\$ 182.994,27; RICARDO DANIEL QUANDT R\$ 49.639,47; RICARDO KASCHENSKY VILAR R\$ 22.269,75; ROBERT DE ARAUJO PFUETZENREITER R\$ 1.457,56; ROBERT GEANNINE DE SOUZA CAMPOS R\$ 52.262,78; ROBERTO ALEXANDRE FISCHER R\$ 1.965,14; ROBERTO JOSE PUGLIESE JUNIOR R\$ 56.694,73; ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA FILHO R\$ 202.281,47; RODRIGO CANDIDO GUIMARAES DE SOUZA R\$ 10.718,62; RODRIGO KONELL R\$ 1.840,00; RODRIGO KOWALSKI R\$ 13.405,82; ROSELI DA SILVA BUDAL OLIVEIRA R\$ 1.242,73; ROSENILDE DE CERQUEIRA SILVA R\$ 400,00; ROSILENE DA SILVA R\$ 500,00; SAMUEL DE OLIVEIRA PIRES R\$ 55.810,27; SANDRA COSTA ROCHA R\$ 100.217,44; SANDRO CHAVES DE ASSIS ROSA R\$ 26.441,82; SERGIO RAMIREZ DAVILA R\$ 3.963,00; SERGIO ROBERTO DE BRAGA R\$ 2.552,00; SERGIO ROBERTO DE BRAGA FILHO R\$ 2.262,00; SILVIO RENATO NUNES R\$ 1.838,00; SONIA REGINA SCHUBERT R\$ 2.378,00; TATIANE DOS SANTOS BORGES R\$ 1.229,51; TEREZINHA PINTO VIEIRA R\$ 2.603,27; THAGO WILLIAN COSTA R\$ 5.660,88; THIAGO SANTOS FERREIRA R\$ 400,00; THOMAS JAGUARIBE BEDINELLI R\$ 370.000,00; TIAGO DE MELO BORGES R\$ 7.173,03; TIAGO DE MELO BORGES R\$ 1.000,00; TIAGO ULISSES APARECIDO EUGENIO SOBRAL R\$ 25.247,38; TONY ANGELO SOUZA DE JESUS DOS SANTOS R\$ 23.653,91; UELBER SILVA GOMES FILHO R\$ 6.777,90; VENÂNCIO FISCHER R\$ 400,00; VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO R\$ 500,00; VICTOR NEVES RANGEL R\$ 5.397,99; VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO R\$ 19.221,60; VINICIUS FELICIO DE SOUSA R\$ 500,00; VINICIUS VARGAS DOS SANTOS R\$ 5.880,27; VITOR AUGUSTO FORCELLINI ALVES R\$ 2.424,00; VITOR VERICIMO SALVADOR R\$ 834,85; WAGNER AUGUSTO LOPES R\$ 61.915,29; WELINTON JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS R\$ 59.288,72; WELLINGTON JUNIOR MACHADO R\$ 3.806,14; WELLINGTON SOARES DA SILVA R\$ 23.267,64; WILIAM SILVA GOMES BARBIO R\$ 231.620,70; WILLIAM



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PATRIC DA MAIA R\$ 2.279,00; WILLIAN SILVA SANTOS R\$ 600,00;  
YAGO THIERRY HEUSSER R\$ 1.664,28; YANN DEL PINO ROLIM R\$  
10.341,08; ZILMO JOSÉ NUNES R\$ 26.387,27.

**TOTAL DA CLASSE: R\$ 13.377.479,44**

**CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):** ADILSON KOHN R\$ 1.447,20; AFMV COMERCIO LTDA R\$ 906,75; AGEMED SAUDE S/A R\$ 98.253,12; BRADESCO S/A R\$ 196.272,00; CAIO DE MELO VIANA PEDROSO GALVÃO R\$ 2.682,91; CELESC S/A R\$ 5.817,57; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA R\$ 3.483,72; CHARLES FISCHER R\$ 13.198,80; CHAVEIRO KLANN LTDA R\$ 118,00; CIA AGUAS DE JOINVILLE R\$ 6.332,21; CIA AGUAS DE JOINVILLE R\$ 63.864,96; CLAUDIO MATIOLA R\$ 575,00; CLINIMED SAUDE E SEG. DO TRABALHO R\$ 598,47; COMBRAY GASTRONOMIA E RESTAURANTE R\$ 4.050,00; CONTA AZUL SOFTWARE R\$ 8.928,50; DOUGLAS RICARDO PACKER R\$ 14.500,00; DUNZER ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S R\$ 131.823,63; ECOLAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA R\$ 6.000,00; EDILSON BACHTOLD R\$ 5.000,00; ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R\$ 190,50; F.J.B. SPORTS LTDA R\$ 42.000,00; FATURE FOMENTO MERCANTIL R\$ 207.550,05; FELIPE LEINEKER PEDROSO R\$ 1.797,67; FJ COMERCIO & INSTALAÇÕES HIDRAULICAS R\$ 2.185,00; FORMITEX MOVEIS SOB MEDIDA EIRELLI R\$ 5.440,00; FRANCISCO ASTEROIDE SCHULZE R\$ 873,50; GIESSEL ROSA CAFETERIA LTDA R\$ 7.950,00; GRAVAÇÕES JORNALISTICAS PENDULO R\$ 60,00; GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00; HOTEL FIOREZE CENTRO R\$ 5.516,72; INTENSITY B D COMERCIO E EQUIPAMENTOS R\$ 1.000,00; IRMAOS BALBINOT INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 14.100,00; ISLANA FABRICIA ROSA R\$ 40.000,00; ITAU UNIBANCO R\$ 69.965,91; JANETE EIKO FUJIKAWA R\$ 700.000,00; JAQUES BONFIM NAZARE NETO R\$ 15.200,00; JEFERSON LOPES DE MENEZES R\$ 190,00; JOSE ACACIO PICCININI R\$ 91.434,82; JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA (TRANSOLIVEIRA) R\$ 430,00; KLEIN CONTABILIDADE R\$ 14.279,30; KSPORTS COM E IND DE MAT. ESPORTIVOS R\$ 3.858,64; LABORATORIO ZATTAR DE ANALISE CLINICA R\$ 87.994,40; LM NUTRIÇÃO LTDA R\$ 15.000,00; LUIS CARLOS GUEDES R\$ 14.160,22; MANA REFEIÇÕES LTDA R\$ 105.246,43; MANA REFEIÇÕES LTDA R\$ 448.796,52; MARCO POLLO

5020747-54.2022.8.24.0038

310028978217.V4



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CUNHA R\$ 162.061,82; MARIO DA ROSA SILVEIRA JUNIOR R\$ 17.500,00; MARTINS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R\$ 9.766,00; MAZARI VIGILANCIA E SEGURANÇA R\$ 40.000,00; MESSIAS & PIETSHAMM FISIOTERAPIA R\$ 19.200,00; PIRES HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 8.294,64; PUGLIESE ADVOGADOS R\$ 114.604,50; REAL SUL CONTABILIDADE - ANTIGA GOTZ R\$ 50.800,00; RENAN SANTOS DE CASTRO R\$ 12.900,00; RONEI SCHULTZE R\$ 2.007,00; S.R. YOSHIMURA AVALIAÇÃO ESPORTIVA R\$ 21.300,00; SERGIO STAHN AUDITORES INDEPENDENTES R\$ 57.627,50; SICREDI R\$ 10.369,09; SINAL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA R\$ 10.456,50; SOCIEDADE ESPORTIVA IRINEU R\$ 36.000,00; SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS R\$ 13.500,00; SPIELER SPORTS CONF DE ART ESPORTIVOS R\$ 16.400,16; TRANSALLES TRANSPORTADORA TURISTICA R\$ 150,00; TWI ELEVADORES COM E ASSIST TECNICA R\$ 900,00; VALDICIR KORTMANN R\$ 5.751,96; VILFRED SCHAPITZ R\$ 1.731.973,13; WALMOR ALBERTO WENDLAND R\$ 460,00.

**TOTAL DA CLASSE: R\$ 4.819.094,82**

**CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS):** ALCHINI & CASAS LTDA - ME R\$ 118,00; COM. ATACADISTA DE HORTIFR. TEUBER LTDA ME R\$ 6.646,35; HOTEL BAVARIUM Ltda - ME R\$ 220,00; JAMES ANDRE DOS SANTOS ME R\$ 574,46; JDB HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME R\$ 1.934,35; JOCELY DE CASSIA GUARIENTI DE OLIVEIRA -EPP R\$ 1.692,00; JOICE MARCELINO DE AZEVEDO ME R\$ 399,15; LICENSE SOLUTIONS LTDA ME R\$ 424,92; ORIDES ROSA ME R\$ 1.850,00; PAULO ROBERTO PERES QUEMPER EIRELI R\$ 4.550,24; REVITALIZA SOL ALPINISMO INDL LTDA ME R\$ 5.050,00; SUELIN CRISTINA PEDROSO ME R\$ 429,00.

**TOTAL DA CLASSE: R\$ 23.288,47**

**TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 18.220.462,73**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Joinville, 10 de junho de 2022.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIS PAULO DAL PONT LODETTI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310028978217v4** e do código CRC **5376fd49**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIS PAULO DAL PONT LODETTI

Data e Hora: 10/6/2022, às 17:44:59

---

**5020747-54.2022.8.24.0038**

**310028978217.V4**